

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.708/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 30 de novembro de 2023.

Referente: **Indicação nº 1168/2023**
17ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3439/2023

DATA / HORA
04/12/2023 09:42:59

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1168/2023**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 1099/2023-DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 1099/2023 – DEMUTRAN

Cajamar, 28 de novembro de 2023.

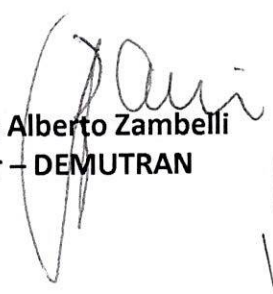
Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 3785/2023 – DTL/SMG
Indicação n.º 1168/2023

Trata-se da Indicação n.º 1168/2023, de lavra do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, o qual solicita a possibilidade de demarcação de embarque para embarque e desembarque de deficientes físicos do lado direito na Rua dos Flox, 321 – Portal.

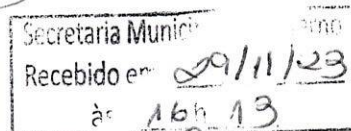
O DEMUTRAN informa que após vistoria “in-loco” fica impossibilitado a implantação de vaga de deficiente físico na Rua dos Flox, pois a mesma já é proibido estacionar do lado direito, a fim de trazer uma melhora na fluidez do trânsito, devido a rua ser estreita e principalmente em horário de pico o fluxo do trânsito é grande.

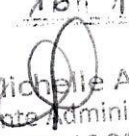
Atenciosamente,


Jaime Alberto Zambelli
Diretor – DEMUTRAN


Celso Pedroso
RE: 10133 – Sinalização


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano




Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1168 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
3142/2023

DATA / HORA
31/10/2023 11:56:21

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade para que seja feita uma demarcação horizontal e vertical de uso exclusivo para embarque e desembarque de deficientes físicos **do lado direito** na rua dos Flox – Portal dos Ipês na altura do nº 321 (Residencial das Quintas Oliveiras) e outra também na rua dos Flox em frente ao Residencial Parque San Miguel. (foto anexo).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a rua dos Flox é de sentido único, permitindo apenas o estacionamento de veículos do seu lado esquerdo. No entanto os transportadores escolares de deficientes físicos necessitam utilizar-se do lado direito da via (infringindo a lei de proibido estacionar, sendo passíveis de multas) para que o embarque e desembarque dessas pessoas seja realizado com segurança e de acordo com a lei que os protegem, infringindo a lei de proibido estacionar, sendo passíveis de multas.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 31/10/23
às 11h44

Michelle Alves
Agente Administrativo
R: 16.910

Flávio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em: / / 20
Despacho: _____
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

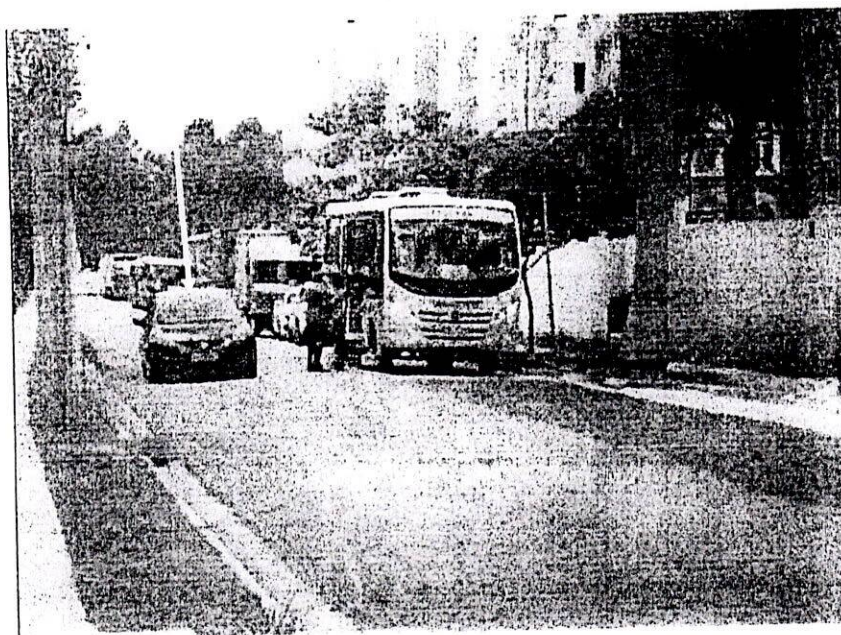
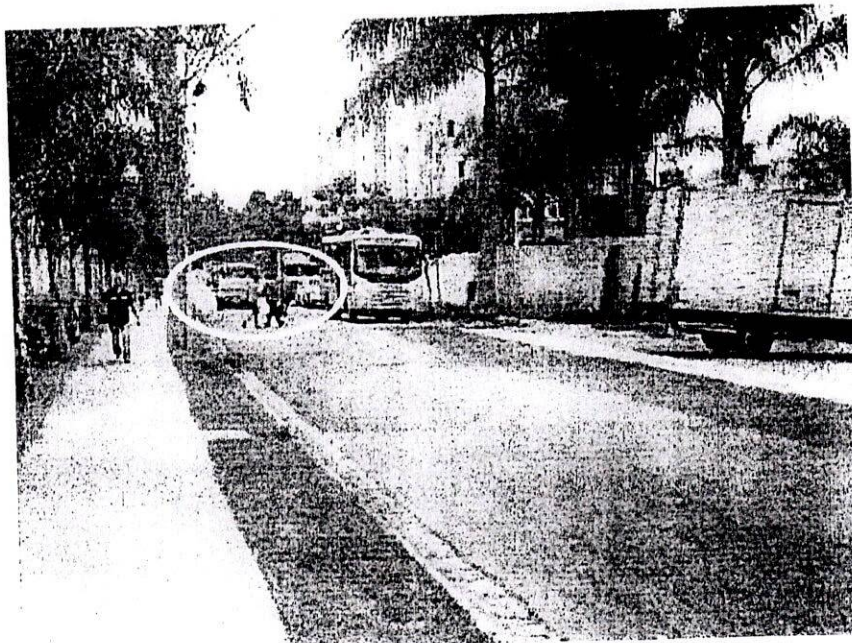
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 21/11/23

às 14h44

Michelle Alves
Agente Administrativo
16.910

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo